



CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
Instituído pela Lei 8.630, de 25/02/1993

DELIBERAÇÃO-003/2012

20 DE ABRIL DE 2012.

HOMOLOGA TARIFA DA APM
TERMINALS

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 20 de abril de 2012,

DELIBERA:

Homologar a tarifa portuária da APM TERMINALS com os preços máximos a ser praticado pela arrendatária do Contrato de Arrendamento 030/2011, conforme planilha apresentada através da correspondência DSU 049/2012.



ANSELMO JOSÉ DE SOUZA
Presidente